

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260057 ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BREVES - PA, 18 de maio de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente

Instituto de Previdência de Breves (IPMB)